



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Dados: 2025.09.26 09:15:19 -04'00'

Sexta-feira
26 de Setembro
de 2025

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCESSO N. 00000.0.006358/2025
Assunto: Anulação de ato Exoneração
Interessado: Dimitrio de Castro e Silva

DECISÃO

[...]

3. Dessa forma, considerando o art. 33 da LCM n. 003/2012 e o Princípio da Publicidade, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, INDEFIRO o pedido do ex-servidor DIMITRIO DE CASTRO E SILVA, Assistente, especialidade: Cuidador, matrícula n. 961768, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no qual solicita anulação do pedido de exoneração publicada no DOM n. 6007, de 18.12.23.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 24/2025 – SMGOV

A Secretária Municipal de Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 181/P, de 02 de abril de 2025, publicado no DOM nº 6322, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 111/2017-CH.GABEXEC, publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 4357 de 06 de março de 2017, da servidora Maria Linete Mendes de Sousa, como responsável pelo fornecimento de dados do Gabinete Executivo - GABEXEC, a Controladoria Geral do Município - CGM e a Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI, para alimentar o Portal da Transparência.

Art. 2º - Designar, a servidora Maria Linete Mendes de Sousa, como responsável pelo fornecimento de dados da Secretaria Municipal de Governo - SMGOV, a Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT, para alimentar o Portal da Transparência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, data conforme assinatura digital.

(Assinatura Eletrônica)
Cremildes Duarte Ramos
Secretário Municipal de Governo – SMGOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, demandante do Processo Administrativo nº. 018739/2025 – SMAAI, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 74, inciso V da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para a locação de imóvel para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, em favor da empresa SOLUÇÃO GESTÃO DE ATIVOS LTDA CNPJ: 60.726.550/0001-14, pelo valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 1201 – SMAAI, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.

Boa Vista, 25 de setembro de 2025.

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90089/2025-SRP /
Processo nº 036654/2024 – SEMADS

No Diário Oficial da União Seção 3, Edição nº 182, página nº 465, Diário Oficial do Município nº 6437, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 22/09/2024, nas publicações referentes ao aviso de adjudicação/homologação do Pregão Eletrônico supracitado.

Onde se lê: "... GRUPO 2 foi a empresa SEVEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.989.882/0001-84, pelo valor total de R\$ 46.775,00 (quarenta e seis mil e setecentos e setenta e cinco reais)...".

Leia-se: "... GRUPO 2 foi a empresa SEVEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.989.882/0001-84, pelo valor total de R\$ 46.755,00 (quarenta e seis mil e setecentos e setenta e cinco reais)...".

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social